



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO

ANO XVII - Nº. 3548 - NATAL/RN TERÇA-FEIRA 16 DE MAIO DE 2017

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 11.241, DE 15 DE MAIO DE 2017

Abre à Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R\$ 364.464,46 para o fim que especifica. O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 7º da Lei nº 6.657 de 20 de janeiro de 2017 tendo em vista o que consta do Processo nº 008027/2017-17, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 15 de maio de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R\$ 364.464,46 (trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais, e quarenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro dos Recursos provenientes das Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, referente ao exercício 2016, conforme ratificação pela Contadoria Geral do Município/CGM, de acordo com o item I, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Superávit Financeiro R\$ 364.464,46

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 15 de maio de 2017.

Carlos Eduardo Nunes Alves

Prefeito

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária: 15.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.001.2-179	Apoio do Ensino Fundamental	3.3.90.39	115800	364.464,46
TOTAL				364.464,46

DECRETO Nº 11.242, DE 15 DE MAIO DE 2017

Abre à Companhia de Serviços Urbanos de Natal, o crédito suplementar de R\$ 19.650,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 6.657 de 20 de janeiro de 2017, tendo em vista o que consta do Processo Nº 016973/2017-29, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 15 de maio de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Companhia de Serviços Urbanos de Natal, o crédito suplementar de R\$ 19.650,00 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 15 de maio de 2017.

Carlos Eduardo Nunes Alves

Prefeito

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária: 17.210

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.122.001.2-296	Manutenção e Funcionamento da URBANA	4.4.90.52	100000	19.650,00
TOTAL				19.650,00

Adendo II (Redução) Unidade Orçamentária: 17.210

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.122.001.2-296	Manutenção e Funcionamento da URBANA	3.3.90.30	100000	19.650,00
TOTAL				19.650,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

A Secretária Municipal de Administração, e o Controlador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 11.184, de 24 de janeiro de 2017 – Programação Financeira 2017, e considerando a autorização da Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 008027/2017-17, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 15 de maio de 2017,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2017, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

- Fundo Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal, 15 de maio de 2017.

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

José Dionísio Gomes da Silva

Controlador-Geral do Município

D-11.241

Tipo	Incorporação
Unidade	15.149
Orçamentária	FME
Anexo	I - Manutenção
Fonte	115800
Meses	
Maio	364.464,46
Junho	
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	364.464,46

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.023/2017

Homologo todos os atos praticados pela Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração, nomeada através da Portaria nº 028/2017-GS/SMS de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município em 01 de fevereiro de 2017, designada para o procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico de nº 24.023/2017, vinculado ao Processo nº 043594/2016-21 para que se produzam seus efeitos legais e jurídicos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 7.652/2005

Natal/RN, 15 de maio de 2017

Adamiros França - Secretária Municipal de Administração

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.027/2017 – SEMAD

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, telefone (84) 3232-4985, torna público que o certame acima identificado, que estava SUSPENSO, terá sua reabertura programada para o dia 29.05.2017, às 09h30min.

Pregão Eletrônico nº 24.027/2017 – SEMAD-Processo: 044372/2016-25- SEMAD

Objeto: Contratação pelo sistema de registro de preços de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I do edital.

Edital disponível a partir de: 17/05/2017, no site

www.comprasgovernamentais.gov.br

Entrega da Proposta: a partir de 17/05/2017, no endereço:

www.comprasgovernamentais.gov.br

Abertura: em 29/05/2017 às 09h30min, no endereço:

www.comprasgovernamentais.gov.br

Comunicamos ainda, que o processo se encontra com vistas abertas, à disposição dos interessados, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 401 – das 08h00min às 14h00min.

Natal, 15 de maio de 2017.

Luciano Silva do Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 34/2017/GS/SME, DE 15 DE MAIO DE 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão de Recebimento de Gêneros Alimentícios e Gás Liquefeito de Petróleo (GPL) e vasilhames, os servidores Aparecida Carlos de Araújo, matrícula nº 66.089-2, Vânia Lúcia de Lima, matrícula nº 16.735-5, Francisca Lúcia de Oliveira, matrícula nº 05.007-5, como titulares; e Ivânia Oliveira Ramos de Carvalho, matrícula nº 12.750-7, como suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

CONTRATADO: R. A. DE SOUZA JARDIM ESCOLA - CNPJ: 09.428.764/0001-57.

ENDEREÇO: Rua Jardineira, nº 648 - Parque dos Coqueiros - Natal/RN.

OBJETO: Acréscimo de 30 vagas suplementares, destinadas a atender crianças de 4 a 5 anos de idade, que irão ser beneficiadas pelo Projeto Pré- Escola Para Todos, passando de 194 bolsas para 224, perfazendo o percentual de 15,46%, com acréscimo no valor mensal de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), perfazendo um total durante o período de R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), e o valor do total do contrato passando de R\$162.960,00 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta reais) para R\$ 184.560 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais), com início da vigência em 01 de Abril de 2017 e término em 31 de Dezembro de 2017.

VALOR: R\$21.600 (vinte e um mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recursos:100.000 -Projeto/Atividade:1.152-Elemento de despesa:3.3.90.39

VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2017 e termino em 31 de Dezembro de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Contratante

Rita Almeida de Souza – Contratada

Natal, 31 de Março de 2017.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO S.N/2014 DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NATAL – SME/PMN.

CONTRATADO: PRESERVICE RECURSOS HUMANOS LTDA. - CNPJ: 04.833.413/0001-08.

ENDEREÇO: Av. Mor Gouveia, 3005 – CEASA Shopping – Loja 21 – Natal/RN - CEP 59076-400.

OBJETO: Retificar os valores do Segundo Termo de Apostilamento (repactuação), devido a equívoco no regime de tributação utilizado nos cálculos. O regime utilizado no Segundo Termo de Apostilamento foi o de lucro presumido (ISSQN: 5,00%, COFINS:3,00% e PIS:0,65%) totalizando 8,65%. Porém, o regime correto é o de lucro real (ISSQN: 5,00%, COFINS:7,60% e PIS:1,65%), totalizando 14,25%, do contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra, na categoria de (294) Auxiliares de cozinha e (234) Merendeiras, para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 73.098,42 (setenta e três mil, noventa e oito reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE 2.177, 2.178, 2.922; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.92-99; FONTE: 100.000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, inciso IV da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: O referido contrato é repactuado para o período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Contratante.

Mayra Myrelle Ferreira Ribeiro – Contratada.

Natal, 10 de Abril de 2017.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 03/2014 DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NATAL – SME/PMN.

CONTRATADO: PRESERVICE RECURSOS HUMANOS LTDA. - CNPJ: 04.833.413/0001-08.

ENDEREÇO: Av. Mor Gouveia, 3005 – CEASA Shopping – Loja 21 – Natal/RN - CEP 59076-400.

OBJETO: Retificar os valores do Segundo Termo de Apostilamento (repactuação), em razão da retificação dos valores relativos aos tributos e ao cálculo de aviso prévio, do Contrato que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra, na categoria de (65) Auxiliares de cozinha e (35) Merendeiras, para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino.

VALOR MENSAL: R\$ 13.709,05 (treze mil, setecentos e nove reais e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE: 2.177, 2.178, 2.921 e 2.922; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.92-99; FONTE: 100.000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, inciso IV da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: O referido contrato é repactuado para o período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Contratante.

Mayra Myrelle Ferreira Ribeiro – Contratada.

Natal, 10 de Abril de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 001/2014 DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NATAL – SME/PMN.

CONTRATADO: RIO GRANDE DO NORTE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA-ME CNPJ: 11.330.880/0001-80.

ENDEREÇO: Rua dos Potiguares, 2393 – Lagoa nova – Natal/RN – CEP: 59.063-450.

OBJETO: Apostilar o valor correspondente a REPACTUAÇÃO contratual, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT- 2016/2018, registrada no MTE sob o nº RN000432/2015, com data base da categoria em 01 de fevereiro de 2016, do Contrato que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra, na categoria de (02)POSTO NOTURNO DE VIGILÂNCIA ARMADA, DE 12 HORAS , DE DOMINGO A DOMINGO (ININTERRUPTAS) e (01) POSTO DE VIGILÂNCIA ARMADA DE 24 HORAS, DE DOMINGO A DOMINGO, (ININTERRUPTAS), para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 36.382,39 (trinta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE: 2.177; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39-99; FONTE: 100.000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, inciso IV da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: O referido contrato é repactuado para o período 01 de fevereiro 2016 a 01 de fevereiro de 2017.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Contratante

Caio Roberto Ávila Honório da Silveira - Contratada

Natal, 03 de Abril de 2017.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 043/2017

PROCESSO: 001590/2017-56

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

CONTRATADO: COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME. CNPJ: 11.186.469/0001-83.

ENDEREÇO: Rua São João Batista do Glória, nº 239 – Parque Leblon – Belo Horizonte/MG – CEP 31.540-100.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de painéis de pressão, (do tipo convencional 10L e profissional 20L), para atender as necessidades das unidades de ensino, pertencentes a Rede Municipal de Educação de Natal/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.921; 2.922. Fonte: 100.000; Elemento de Despesa: 4.4.90.52-06.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 e 62, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Contratante

Comercial Santana Werneck LTDA – Contratada

Natal/RN, 15 de maio de 2017.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no inciso II do art. 24 e 62, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO Nº. 001590/2017-56

NOME DO CREDOR: COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA – ME - CNPJ / MF: 11.186.469/0001-83

ENDEREÇO: Rua São João Batista do Glória, 239, Parque Leblon, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.540-100.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de painéis de pressão (do tipo convencional 10L e profissional 20L), para atender as necessidades das unidades de ensino desta Secretaria de Educação, da Rede Municipal de Educação de Natal.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA:

ATIVIDADE: 2.921; 2.922 - FONTE: 100.000 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52-06

VALOR TOTAL: R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)

Natal/RN, 15 de maio de 2017.

Justina Iva de Araújo Silva - Secretária Municipal de Educação

PESQUISA MERCADOLÓGICA. A Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Fabrício Pedroza, 915 – Areia Preta - Natal/RN, CEP 59014-690, 1º piso – telefone: (84) 3232-4732 DAG/SME, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da PESQUISA MERCADOLÓGICA, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min, de segunda a quinta-feira, conforme requisitos e condições legais.

Natal/RN, 15 de maio de 2017.

Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra – Diretor do Departamento de Administração Geral – DAG/SME.

*EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 122/2016 PROCESSO: 008.895/2017-99 SEMOPI. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME CONTRATADO: STONE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 40.792.871/0001-00. ENDEREÇO: Av.: Bernardo Vieira, nº 3326, Ed. Luxor, sala 100 e 100-A, Bairro Lagoa Seca, CEP 59.054-590, Natal / RN.

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência contratual, por 120 (cento e vinte) dias, com início em 28 de abril de 2017 e término em 26 de agosto de 2017, do contrato de serviço de engenharia referente à construção de 01 (um) Centro Municipal de Educação Infantil – CMEIs, do Tipo 1 - Padrão FNDE, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, LOTE 03: Creche Guarapes – ID. 8586 – Rua Novo Guarapes, bairro Guarapes - Zona Oeste, Natal-RN – CEP 59.074-720, conforme Edital do RDC nº 15.001/2016.

VIGÊNCIA: Início em 28 de abril de 2017 e término em 26 de agosto de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, §1º, inciso V, da Lei 8.666/93.

ASSINATURAS: Justina Iva de Araújo Silva – Contratante

Gladstone Daniel de Souza – Contratada Natal/RN, 28 de abril de 2017.

* Republicado por incorreção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 241/2017-GS/SMS DE 15 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 9º, alínea I da Lei Complementar nº 109, de 24 de junho de 2009, Portaria nº 021/2014-GP, de 25 de março de 2014, e Ofício nº 2114/2017-GS/SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Devolver a pedido a servidora REJANE MARIA BARBOSA FELIPE, Auxiliar de Saúde, matrícula: 21.241-5, ao seu órgão de origem - SESAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 058/2017

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº 20.056/2015 – Processo nº 26.967/2015-18, TCE Nº 82797 - Ata de Registro de Preços nº 20.032/2016-01

Processo Administrativo nº 008467/2017-66

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: SC&M Comercial de Materiais de Escritório e Informática Ltda. ME - CNPJ nº 04.927.672/0001-96

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de lixeiras, item 02, conforme especificações anexas, visando atender as necessidades das Unidades de Saúde relacionados abaixo, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Natal.

Dotação:

Unidade: 20.149

Atividade/Projeto nº 10.302.051.2-411 - Valor: 481,25

Atividade/Projeto nº 10.301.051.2-354 - Valor: 2.310,00

Atividade/Projeto nº 10.302.051.1-970 - Valor: 585,00

Atividade/Projeto nº 10.301.051.2.982 - Valor 50.435,00

Elemento de despesa: 44.90.52

Sub Elemento: 18 - Fonte: 116500

Preço: Pela aquisição, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 53.611,25 (cinquenta e três mil, seiscentos e onze reais e vinte e cinco centavos).

Vigência: Este contrato terá sua vigência a partir de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2017.

Assinatura:

Pela Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04

Pela Contratada: Sandra de Carvalho Mariano - CPF nº 665.530.911-53

Natal, 28 de abril de 2017.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 001/2017

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ATA RP 20.021/2017 - PE 20.003/2017 - SMS, art. 15 da Lei nº 8.666/93, oriundo do Processo Licitatório nº 043334/2015-74 e Processo de Pagamento nº 001754/2017-45 - Recibo SIAI nº 88385

Contratado: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.343.029/0002-70

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar.

Unidade: 20.149 - Atividade: 10.303.051.2-421 - Fonte: 116700 - Elemento: 33.90.30 - Sub-elemento: 36

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 001/2017, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04

Contratada: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.343.029/0002-70

Natal, 12 de maio de 2017.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 021/2017

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ATA RP 20.002/2017 - PE 20.051/2016 - SMS, art. 15 da Lei nº 8.666/93, oriundo do Processo Licitatório nº 023667/2015-68 e Processo de Pagamento nº -002147/201 - Recibo SIAI nº 99388

Contratado: CLARIT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.898.097/0001-27

Objeto: Aquisição de ração para cães e gatos

Unidade: 20.149 - Atividade: 10.302.051.2-444 - Fonte: 116600 - Elemento: 33.90.30

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 021/2017, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 11.468,00 (onze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais)

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04

Contratada: CLARIT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.898.097/0001-27

Natal, 12 de maio de 2017.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 022/2017

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ATA RP 20.013/2016 - PE 20.084/2015 - SMS, art. 15 da Lei nº 8.666/93, oriundo do Processo Licitatório nº 021133/2015-16 e Processo de Pagamento nº -058288/2017-99 - Recibo SIAI nº 83437

Contratado: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.055.280/0001-84

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar

Unidade: 20.149 - Atividade: 10.305.051-2-450 - Fonte: 116600 - Elemento: 33.90.30

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 022/2017, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 6.376,60 (seis mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04

Contratada: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.055.280/0001-84

Natal, 12 de maio de 2017.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 026/2017

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ATA RP 20.020/2017 - PE 20.020/2016 - SMS, art. 15 da Lei nº 8.666/93, oriundo do Processo Licitatório nº 043353/2015-54 e Processo de Pagamento nº 004523/2017-93 - Recibo SIAI nº 88262

Contratado: SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARA A SAÚDE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.896.538/0001-42

Objeto: Aquisição de medicamentos

Unidade: 20.149 - Atividade: 10.303.051.2-421 - Fonte: 116700 - Elemento: 33.90.32

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 026/2017, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 56.004,00 (cinquenta e seis mil e quatro reais)

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04

Contratada: SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PEOD. PARA A SAÚDE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.896.538/0001-42

Natal, 15 de maio de 2017.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 028/2017

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ATA RP 20.016/2017 - PE 20.019/2016 - SMS, art. 15 da Lei nº 8.666/93, oriundo do Processo Licitatório nº 043314/2015-01 e Processo de Pagamento nº -002147/201 - Recibo SIAI nº 87086

Contratado: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICO CEARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.628.333/0001-46

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Unidade: 20.149 - Atividade: 10.302.051.2-442 - Fonte: 116500 - Elemento: 33.90.30

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 028/2017, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais)

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04

Contratada: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICO CEARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.628.333/0001-46

Natal, 12 de maio de 2017.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 031/2017

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ATA RP 20.016/2016 - PE 20.019/2016 - SMS, art. 15 da Lei nº 8.666/93, oriundo do Processo Licitatório nº 043314/2015-01 e Processo de Pagamento nº -058288/2017-99 - Recibo SIAI nº 87086

Contratado: SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PEOD. PARA A SAÚDE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.896.538/0001-42

Objeto: Aquisição de medicamentos

Unidade: 20.149 - Atividade: 10.301.051-2-970 - Fonte: 116400 - Elemento: 33.90.30

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 031/2017, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 13.470,00 (treze mil, quatrocentos e setenta reais)

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04

Contratada: SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARA A SAÚDE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.896.538/0001-42

Natal, 12 de maio de 2017.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 036/2017

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ATA RP 20.005/2016 - PE 20.067/2015 - SMS, art. 15 da Lei nº 8.666/93, oriundo do Processo Licitatório nº 026939/2016-09 e Processo de Pagamento nº -002836/2017-

15 - Recibo SIAI nº 81221

Contratado: SCM COMERCIAL EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.927.672/0001-06

Objeto: Aquisição de colchão pediátrico

Unidade: 20.149 - Atividade: 10.302.051.2-439 (R\$ 1.799,68) /10.302.051.1-970 (R\$ 2.024,64) - Fonte: 116500 - Elemento: 33.90.30

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 036/2017, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 3.824,32 (três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos)

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04

Contratada: SCM COMERCIAL EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.927.672/0001-06

Natal, 15 de maio de 2017.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 037/2017

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o PE 20.060/2016 - SMS, art. 15 da Lei nº 8.666/93, oriundo do Processo Licitatório nº 029600/2016-37 - Recibo SIAI nº 98556

Contratado: CENTRÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.700/0001-62

Objeto: Aquisição de consumo

Unidade: 20.149 - Atividade: 10.302.051.1-438 - Fonte: 98556 - Elemento: 33.90.30

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 037/2017, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 878,08 (oitocentos e setenta e oito reais e oito centavos)

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas: CENTRÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.179.700/0001-62

Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04

Contratada: CENTRÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.179.700/0001-62

Natal, 15 de maio de 2017.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 041/2017

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ATA RP 20.031/2016 - PE 20.016/2016 - SMS, art. 15 da Lei nº 8.666/93, oriundo do Processo Licitatório nº 043419/2015-52 e Processo de Pagamento nº 004557/2017-88 - Recibo SIAI nº 89812

Contratado: ELFA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.053.134/0001-26

Objeto: Aquisição de medicamentos

Unidade: 20.149 - Atividade: 10.302.051-2-439 - Fonte: 116500 - Elemento: 33.90.30

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 041/2017, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04

Contratada: ELFA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.053.134/0001-26

Natal, 12 de maio de 2017.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 042/2017

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ATA RP 20.026/2016 - PE 20.013/2016 - SMS, art. 15 da Lei nº 8.666/93, oriundo do Processo Licitatório nº 043413/2015-85 e Processo de Pagamento nº -004603/2017-49 - Recibo SIAI nº 87837

Contratado: SOLUMED DIST. MEDICAMENTOS E PROD. PARA A SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.896.538/0001-42

Objeto: Aquisição de medicamentos

Unidade: 20.149 - Atividade: 10.302.051.1-970 - Fonte: 116500 - Elemento: 33.90.30

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 042/2017, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 26.264,00 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais)

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04

Contratada: SOLUMED DIST. MEDICAMENTOS E PROD. PARA A SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.896.538/0001-42

Natal, 15 de maio de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT

EDITAL Nº 44/2017 - 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882 de 11/12/1989, torna público para conhecimento e ciência dos contribuintes abaixo relacionados, que o Auditor Julgador de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário desta Secretaria julgou os Processos Fiscais Administrativos oriundos de RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO a seguir relacionados:

DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS COM PERDA DE OBJETO/EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20150173271	ITALY COLOR LABORATÓRIO FOTOGRAFICO LTDA
DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20170025474	IVONE MARIA DA GLORIA ALVES NOGUEIRA
20150174081	JULIETA GERCIANO DOS SANTOS
20150156423	MARCONI SPINOLA DE ARAUJO
20160002357	PAULO CESAR RODRIGUES DE SOUZA
20160008797	TILON GURGEL FILHO
20150186730	VANIA DE BRITO FERNANDES

Isto posto, ficam intimadas as empresas e/ou pessoas aqui citadas a comparecer à Secretaria do Contencioso Administrativo Tributário localizada na Sala 502 do 5º andar da Secretaria Municipal de Tributação (SEMUT), na Rua Açu, 394, sala 502, Tirol – Natal/RN, no horário das 8hs às 14hs, para tratar dos respectivos julgamentos ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na forma prevista no art. 167 da mesma Lei. Nos casos em que se deu integral provimento ao pedido, será dado andamento ao(s) respectivo(s) processo(s).

Natal, 15 de maio de 2017.

RAIMUNDO DA COSTA SOUZA - Coordenador do CAT

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CAT

EDITAL Nº 45/2017 – 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882 de 11/12/1989, torna público para conhecimento e ciência dos contribuintes abaixo relacionados, que o Auditor Julgador de 1ª Instância do Contencioso Administrativo desta Secretaria julgou os Processos Fiscais Administrativos oriundos de RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO a seguir relacionados:

DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20160050190	CINTIA GUIMARÃES LIMA
20150169720	KATIA FARIA COLLIER DE OLIVEIRA

Isto posto, ficam intimadas as empresas e/ou pessoas aqui citadas a comparecer à Secretaria do Contencioso Administrativo Tributário localizada na Sala 502 do 5º andar da Secretaria Municipal de Tributação (SEMUT), na Rua Açu, 394, sala 502, Tirol – Natal/RN, no horário das 8hs às 14hs, para tratar dos respectivos julgamentos ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na forma prevista no art. 167 da mesma Lei. Nos casos em que se deu integral provimento ao pedido, será dado andamento ao(s) respectivo(s) processo(s).

Natal, 15 de maio de 2017.

RAIMUNDO DA COSTA SOUZA - Coordenador do CAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2016

Processo nº: 016614/2016-91

Contratado: TELMA MARIA FERNANDES DE MACEDO - CPF nº 086.126.414-20

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de atividade: 18.49 – 08.243.053.2-991 – Serviço de Proteção Básica; Fonte: 112900;

Anexo: 7; Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).

Objeto: O objeto do presente Termo é a prorrogação da vigência do contrato de locação do imóvel situado na Av Dr. João Medeiros Filho, nº 8010, Redinha, Natal/RN, CEP: 59.122-005, onde continuará a funcionar a Unidade de Atendimento das Ações Sócioeducativas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, com vigência pelo período de 12 (doze) meses, de 01 de junho de 2017 a 31 de maio de 2018, sem incidência de qualquer reajuste, permanecendo o valor mensal de aluguel em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Valor mensal: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, de 01 de junho de 2017 a 31 de maio de 2018;

Data de Assinatura: 15 de maio de 2017;

Contratado: TELMA MARIA FERNANDES DE MACEDO

Contratante: Ilzamar Silva Pereira – Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R\$ 112.012,53 (cento e doze mil, doze reais e cinquenta e três centavos), destinados ao Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

Natal/RN, em 15 de Maio de 2017.

ILZAMAR SILVA PEREIRA - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

POLLUX ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.191.317/0001-88, torna público, conforme resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 10/05/2017, através do Processo Administrativo nº 016362/2017-81, a Licença Ambiental de Instalação para a Construção do Condomínio Residencial Brisa do Mar, composto por 05 blocos de apartamentos totalizando 80 unidades habitacionais, com área construída total de 4.385,43 m², em um terreno de 3.790,58 m², situado à Rua Jardim do Éden, 1435, Planalto – Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Municipal de nº 10.645, de 26 de março de 2015, CONVOCA para uma Reunião a realizar-se na sede da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, localizada na Rua Almino Afonso, 44, Ribeira, Natal/RN. no dia 23 de maio de 2017 às 10h:00, todos os Presidentes dos Grêmios Estudantis das Escolas do Município do Natal, tanto públicas quanto privadas, munidos de Declaração da Instituição de Ensino da qual é representante, interessados em participar do processo de escolha do representante da classe estudantil secundarista no Conselho Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana – CMTMU, para o biênio 2017/2019. Natal/RN, 15 de maio de 2017.

Elequicina Maria dos Santos - Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Municipal de nº 10.645, de 26 de março de 2015, CONVOCA para uma Reunião a realizar-se na sede da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, localizada na Rua Almino Afonso, 44, Ribeira, Natal/RN. no dia 24 de maio de 2017 às 10h00, todos os Presidentes dos DCE'S das Instituições de Ensino de Nível Superior do Município do Natal, tanto públicas quanto privadas, munidos de Declaração da Instituição de Ensino da qual é representante, interessados em participar do processo de escolha do representante da classe estudantil de nível superior no Conselho Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana – CMTMU, para o biênio 2017/2019.

Natal/RN, 15 de maio de 2017.

Elequicina Maria dos Santos - Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica Dispensada a licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em sua redação atual:

PROCESSO Nº 42103/2016-24

OBJETO: Aquisição de adereços cênicos educativos para campanhas de Educação de Trânsito

NOME DO CREDOR: L. Azevedo do Nascimento - CNPJ: 14.939.572/0001-45

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Projeto Atividade: 15.453.058.2.525 – Educação de Trânsito

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo – Sub Elementos: 99

Valor R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)

Anexo VII - Fonte: 112200

Ordenador da Despesa: Elequicina Maria dos Santos – Secretária da STTU

Natal, 15 de maio de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 011911/2017-21

Dispensa de Licitação 08/2017

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de engenharia civil especializada para realização de relatório de avaliação, emissão de laudo técnico da condição estrutural, quantificação e especificação dos serviços indicados para recuperação estrutural da unidade, com intuito de que seja apresentado diagnóstico e solução para o problema encontrado, acerca das manifestações patológicas existentes no Box53 do Mercado de Petrópolis.

Valor estimado de: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Contratado: ENGEGRUOT CONSULTORIA EM ENGENHARIA, CNPJ 20.827.099.0001-07.

Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Reconhecimento: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

Ratificação: JERÔNIMO DA CÂMARA FERREIRA DE MELO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017-SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira nº 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, torna público o resultado do julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2017-SEMOV, no tipo Menor Preço Global, teve como vencedora a empresa: ACF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA com a proposta no valor de R\$ 175.565,42 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Natal, 25 de abril de 2017.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 00000.05669/2016-75

INTERESSADO: SEMOV

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017-SEMOV

Fontes de Recursos: 100.000

Adjudico o objeto licitado, referente à TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017-SEMOV, no tipo Menor Preço Global, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa ACF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA com a proposta no valor de R\$ 175.565,42 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Natal, 12 de maio de 2017.

Carlos Frederico Queiroz Batista da Silva - Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 00000.05669/2016-75

INTERESSADO: SEMOV

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017-SEMOV

Fontes de Recursos: 100.000

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quanto ao procedimento licitatório referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017-SEMOV, no tipo Menor Preço Global, homologando o objeto licitado, em favor da empresa ACF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA com a proposta no valor de R\$ 175.565,42 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Natal, 12 de maio de 2017.

Carlos Frederico Queiroz Batista da Silva - Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2017 – SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira nº 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, torna público que as peças recursais apresentadas pelas empresas Tecnolajes Construção e Serviços Ltda e F2 Engenharia Ltda foi julgado improcedente, permanece a decisão anteriormente proferida. Os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados.

Natal, 12 de maio de 2017.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017-SEMOV

Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação da SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira nº 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, tel. (84) 3232-8121, que julgou improcedente os recursos administrativo apresentado pelas empresas Tecnolajes Construção e Serviços Ltda e F2 Engenharia Ltda.

Natal, 15 de abril de 2017.

Carlos Frederico Queiroz Batista da Silva - Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura – SEMOV

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura – SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, telefone 3232-8121, está marcando a licitação nas modalidades abaixo, cujo objetivo data e horário seguem abaixo elencados.

O edital da referida licitação, encontra-se fixado no Quadro de Aviso da SEMOV, assim como à disposição dos interessados no citado local.

PROCESSO	RDC	OBJETO	Data	Hora
000.058085/2016-01	003/2017-SEMOV	Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução de obra e serviços de manutenção das quadras e recreios cobertos das unidades escolares – Natal/RN.	06/06/2017	08:h 00min

Natal, 12 de maio de 2017

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS QUADRAS E RECREIOS COBERTOS DAS UNIDADES ESCOLARES - NATAL/RN.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1

Processo nº 014341/2017-21-SEMOPI

Contratada: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOPI

Contratada: MHC – construção e Locação Ltda. - ME.

Objeto: Alteração de Fonte da Razão Social, considerando a alteração nº 05, ao contrato social da contratada, que modificou sua razão social antes denominada BNI serviços de limpeza, manutenção e construção Ltda. - ME, para MHC – construção e Locação Ltda. - ME, fica alterada a razão social da mesma, para todos os efeitos e fins relativos ao Contrato nº 021/2016.

Assinaturas:

Carlos Frederico Queiroz - Contratante

ANA HELENA THE BONIFÁCIL FREIRE - Contratada

Natal, 26 de abril de 2017.

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura de Natal no uso de suas atribuições tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93;

Considerando o arrojado contido nos despachos exarados pela Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica ambos desta SEMOV, constante nos autos, tendentes a anulação do certame e de todos os seus atos, tendo como princípio o interesse da Administração, ANULO a Tomada de Preço nº004/2017 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E RETIRADA DA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DO FUNDO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUAS PLUVIAIS DA CIDADE DO NATAL/RN, e todos os seus atos.

Fica aberto aos interessados prazo para interposição de recurso administrativo, com fundamento no art. 109, I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93, a partir da publicação deste ato. Natal, 09 de maio de 2017.

Carlos Frederico Queiroz - Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura – SEMOV

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação, na forma do art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, a despesa abaixo especificada, em razão da Carta Convite nº 006/2016, ser resultado DESERTA após 03 (três) convocações:

Processo nº 00000.008800/2016-56-SEMOV

Contratada: Gold Comércio e Indústria Ltda-ME - CNPJ nº 40.787.863/0001-75

Endereço: Rua Nestor Galhardo, nº 410 - Conjunto Parque dos Coqueiros - Bairro Nossa Senhora da Apresentação - Natal/RN

Classificação da despesa:

Projeto/Atividade: 15.451.058.2-476 - Recuperação de Vias Públicas Pavimentadas; Elemento: 4.4.90.30 - Material de Consumo; Fonte: 111 - ONV; Anexo: VII - Atividades de Ações Finalísticas. Objeto: aquisição de alimentos para o café da manhã dos servidores de campo da SEMOV, de acordo com as condições da Convite 006/2016.

Valor: R\$ 56.622,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais)

Natal, 05 de fevereiro de 2017.

Tomaz Pereira de Araújo Neto - Secretário da SEMOV

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação, na forma do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada.

Processo nº 008378/2017-10-SEMOV

Nome do credor: G&L Serviços e Manutenção em Cilindros Ltda ME - CNPJ nº 05.412.154/0001-04

Endereço: Avenida Presidente Quaresma, 839, Alecrim - Natal/RN - Cep- 59.031-150

Objeto: Aquisição de extintores veiculares para atender a frota da SEMOV.

Valor: R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais)

Projeto/Atividade: 15.122.001.2-459 - Manutenção e Funcionamento da SEMOV; Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte: 100.000 - ONV; Anexo: I - Manutenção.

Natal, 08 de maio de 2017.

Carlos Frederico Queiroz - Secretário da SEMOV

ORDEM DE REINÍCIO

Pela presente, fica a empresa CAW Distribuidora Comércio e Empreendimentos Ltda. - EPP, autorizada a reiniciar a partir desta data, os serviços de recuperação de afundamentos, calhas, muros de contenção e escadarias em toda a cidade do Natal/RN, objeto da licitação tipo Concorrência Pública nº 001/2015-SEMOV, Processo nº 3016/2015-71 de 20.01.2015, tendo em vista a necessidade dos referidos serviços, sob a responsabilidade de fiscalização da Secretaria Adjunta de Conservação. Natal, 03 de abril de 2017. Assinaturas: Walter Fernandes de Miranda Neto - Secretário Adjunto de Conservação - Carlos Frederico Queiroz Batista da Silva - Secretário da SEMOV.

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PESQUISA MERCADOLÓGICA – AQUISIÇÃO DE EPI'S

A Urbana – Companhia de Serviços Urbanos de Natal, situada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas, Natal/RN, torna pública a realização da Cotação de Preços cujo objeto é a aquisição de EPI'S.

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:

22/05/2017 - 13:00h

As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preço, poderão retirar o termo de referência no endereço acima citado, ou pelo e-mail leonardo.campos@natal.rn.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3232-8772.

Natal/RN, 15 de maio de 2017

Leonardo Campos de Souza - Gerente Administrativo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 015/2017-NATAL, 15 DE MAIO DE 2017.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 02/91,

CONSIDERANDO a suspensão, a pedido, das férias do Procurador Humberto Antônio Barbosa Lima e seu consequente retorno às atividades laborais nesta Procuradoria Geral do Município de Natal,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria 014/2017 – PGM, que nomeou a Procuradora Zélia Cristina Macedo Delgado para substituir o Procurador Humberto Antônio Barbosa Lima junto ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, em 15 de maio de 2017.

CARLOS SANTA ROSA D'ALBUQUERQUE CASTIM

Procurador Geral do Município de Natal

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 019/2017 – GC/CGM - NATAL/RN, 15 DE MAIO DE 2017.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 22, da Lei Complementar 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º De acordo com a Demanda da Procuradoria Regional do Trabalho 21ª Região, constituir Comissão de Sindicância para apurar o não cumprimento do Decreto nº 9.963, de 15/05/2013, composta pelos Servidores: DANIELLY DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 65721-2, como Presidente, ROBERTO JOSÉ VIEIRA DE SOUSA LIMA, matrícula nº 71715-0, como membro e RENATA SOUSA GOMES, matrícula nº 68.389-2, como secretária, da referida comissão.

Art. 2º A Comissão ora constituída não receberá nenhuma remuneração pelo trabalho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo sobre a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Controlador-Geral do Município

TERMO DE INEXIGIBILIDADE 003/2017

Em conformidade com o que dispõe o artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, é inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo identificada, referente ao pagamento da anuidade do ano de 2017 do CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO – CONACI

DADOS DO CREDOR:

NOME: CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO – CONACI – CNPJ/MF: 08.999.644/0001-47

ENDEREÇO: ST SBN QD. 02 S/N SLJ SALAS 05 A 11 ASA NORTE BRASILIA/DF

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

04.124.001.2-696 – Manutenção e Funcionamento da CGM - ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39-99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Outros

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

FONTE: 100000

Natal, 12 de maio de 2017.

Jeane Borges de Oliveira – Chefe da USFAG – CGM

Ratifico o presente termo de inexigibilidade

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA – Controlador-Geral do Município

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR RANIERE BARBOSA

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR NEY LOPES JÚNIOR 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR WILMA DE FARIA 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JÁCOME

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR DINARTE TORRES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANA PAULA 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR EUDIANE MACEDO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLA DICKSON.

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL/RN, ATRAVÉS DO PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. DECLARA VENCEDORA DO REFERIDO CERTAME A EMPRESA: A. O. S. SOFTWARE LTDA – ME, CNPJ: 11.385.898/0001-80, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 71.000,00 (SETENTA E UM MIL REAIS). NATAL/RN, EM, 28 DE ABRIL DE 2017. ANDRÉ DIOGO DE OLIVEIRA SILVA/PREGOIEIRO.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, SITUADA NA RUA JUNDIAÍ, Nº 546, TIROL, NATAL/RN, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DA COTAÇÃO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A CAPTAÇÃO DE NATAL DE TV ATRAVÉS DE FIBRA OPTICA.

A PESQUISA MERCADOLÓGICA TEM PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO.

DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (84) 3232-9398. O TIPO DE MATERIAL, BEM COMO OS QUANTITATIVOS PODERÁ SER OBTIDO NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO E-MAIL: ACMNAT@YAHOO.COM.BR NATAL/RN, 15 DE MARÇO DE 2017. IRACY GOIS DE AZEVEDO – CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, SITUADA NA RUA JUNDIAÍ, Nº 546, TIROL, NATAL/RN, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DA COTAÇÃO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES).

A PESQUISA MERCADOLÓGICA TEM PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO.

DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (84) 3232-9398. O TIPO DE MATERIAL, BEM COMO OS QUANTITATIVOS PODERÁ SER OBTIDO NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO E-MAIL: ACMNAT@YAHOO.COM.BR NATAL/RN, 15 DE MARÇO DE 2017. IRACY GOIS DE AZEVEDO – CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

*EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 00016/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL. CMN

CONTRATADA: WT COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ/35.291.038/0001-45

OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL, POR 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 01 DE JANEIRO DE 2017, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA. VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

PRESENTE ADITIVO REFERE-SE AO CONTRATO ANEXADO AS FLS: 320 A 324, BEM COMO, SEU PRIMEIRO ADITIVO ANEXADO AS FLS. 484 A 485 DO PROCESSO 00016/2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, DA LEI 8.666/93. ASSINATURAS: VEREADOR RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA/PRESIDENTE – DINARTE TORRES CRUZ/PRIMEIRO SECRETÁRIO – ANA PAULA DE ARAUJO CORREIA/SEGUNDO SECRETÁRIO.

*REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

NORMAS TÉCNICAS

(DECRETO N° 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
 - I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
 - II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido (ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
 - I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
 - II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda à sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADAMIRES FRANÇA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino
MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Valdeci de Oliveira Lima
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES: Alyson Felipe de Souza,
Lury Ranieri Vieira Costa